

LEI Nº 2.995, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.830.000,00 ao orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições R\$ 1.800.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária

43 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 – 5 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 1.830.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil de reais), e o restante no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica

30-3.3.90.32.00.10.301.0028.2055-5-Material, Bem/ Serviço de Distribuição GratuitaR\$ 30.000,00

Excesso de Arrecadação R\$ 1.800.000,00

TOTAL R\$ 1.830.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de agosto de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

